

## Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de novembro de 2023**

A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de novembro, às 14h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; (ii) a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; (iii) a proposta de aumento de capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$ 52.629.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), mediante a emissão de, no mínimo, 52.629.000 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Subscrição Mínima") e, no máximo, R\$ 52.633.902,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais), mediante a emissão de 52.633.902 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e dois) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º da Lei das S.A. ("Aumento do Capital"); (iv) a divulgação de aviso aos acionistas para estabelecer o procedimento de exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 171, § 4º da Lei das S.A.; (v) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo do exercício do direito de preferência, para homologação do Aumento do Capital e alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Jurídico da Companhia, o qual deverá ser feito impreterivelmente até às 15:00 horas do dia 7 de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br) ("Cadastro"). A solicitação deverá conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do acionista para envio das informações para participação, acompanhada dos documentos comprobatórios para permitir a participação do acionista na Assembleia, nos termos abaixo. Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso à plataforma digital Google Meet para participação na Assembleia. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relacionamento com Investidores, por meio do e-mail [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), com até, no máximo, 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. A Companhia reforça ainda que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 01 de novembro de 2023. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente. (01, 06 e 07/11/2023)

## HB Saúde S.A.

CNPJ nº 02.668.512/0001-56 (Companhia)  
**Edital de Convocação – AGE Em 13/11/2023**

Ficam convocados os acionistas da Cia. para participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em formato presencial na sede da Cia. em São José do Rio Preto/SP, Av. José Munia, 6.250, Jd. Francisco Fernandes, CEP 15.090-275, em 1ª convocação, no dia 13/11/2023, às 10h. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a operação de Incorporação da Cia. pela Hapvida Assistência Médica S.A. (CNPJ 63.554.067/0001-98), mediante exame e discussão do protocolo e justificativa da operação, bem como a aprovação do respectivo laudo de avaliação a valor contábil; e (ii) Autorização para que os diretores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros conexos. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24hs para o e-mail: [societario@hapvida.com.br](mailto:societario@hapvida.com.br). **Documentos disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia está disponível aos acionistas na sede da companhia. São José do Rio Preto/SP, 31/10/2023. Diretor presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. (01, 02 e 04/11/2023)

## H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 – NIRE 35.300.597.443  
**Aviso aos Acionistas**

H2 Assets Participações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos seus acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da (i) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, no dia 23 de outubro de 2023, às 09:00 horas ("AGE Aumento – Créditos"), (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em primeira convocação, de forma exclusivamente digital, no dia 23 de outubro de 2023, às 10:00 horas ("AGE Aumento – Aporte") e, em conjunto com a AGE Aumento – Créditos, as "Assembleias", encontram-se à disposição no escritório administrativo da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.748, Ed. E. Office Design – conj. 2205 – sala 06 – Cidade Monções, CEP 04571-000, na forma da legislação aplicável. Tendo em vista a aprovação dos aumentos do capital social da Companhia, nos termos e condições previstos nas Assembleias, a administração da Companhia informa para os acionistas que não estavam presentes nas Assembleias, tendo em vista que os acionistas presentes renunciaram ao prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência para o aumento do capital social previsto no artigo 171, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações ("Direito de Preferência") o seguinte: (i) os acionistas que não estiveram presentes nas Assembleias poderão manifestar sua renúncia ao prazo de 30 (trinta) dias para exercício do Direito de Preferência, por meio de comunicação, por escrito, direcionada à Companhia e por ela recebida até 30 de outubro de 2023; (ii) caso a comunicação a que se refere a alínea anterior não seja recebida no prazo ali indicado, o direito de preferência poderá ser exercido, pelos acionistas, em até 30 dias a contar da publicação do presente aviso aos acionistas, qual seja até 30 de novembro de 2023 ("Período do Direito de Preferência"); (iii) a integralização das ações da AGE Aumento – Créditos será realizada mediante conversão de créditos de sua titularidade em face da Companhia, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que lhes foram transferidos por Almeida, Rotenberg e Boscoli – Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.555/0001-72, correspondente aos serviços prestados à Companhia, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iv) a integralização das ações da AGE Aumento – Aporte será realizada em aporte em moeda corrente nacional; (v) serão desconsideradas as frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, bem como para o direito à subscrição das sobras ou seu eventual rateio, de forma que tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no Período do Direito de Preferência da subscrição; (vi) os acionistas com direitos de subscrição que desejarem exercer seu direito de preferência deverão enviar uma notificação, por escrito, direcionada a [mmasteguim@demarest.com.br](mailto:mmasteguim@demarest.com.br); (vii) após encerrado o Período do Direito de Preferência e existindo qualquer número de ações não subscritas, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras do respectivo boletim de subscrição terão direito de participar em seu rateio de sobras, inclusive de sobras adicionais, na proporção de sua participação. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será realizada pela Companhia nos jornais habituais. São Paulo, 30 de outubro de 2023. **Gabriel Ricardo Kuznietz** – Diretor; **Thiago Giantomassi Medeiros** – Diretor. (31/10, 01 e 02/11/2023)

## Tergos Pesquisa e Ensino S.A.

CNPJ nº 21.455.477/0001-31

**Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única**

Ficam convocados os Srs. Debenturistas a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2023, às 10 horas, na Sede da Tergos S.A., Avenida Professor Lineu Prestes, 2.242, 2º andar, CIETEC, sala 235, Butantã, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05508-000, bem como por videoconferência, cujo link será oportunamente encaminhado mediante Cartas de Convocação, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Apreciação da proposta de prorrogação do prazo de vencimento das debêntures. Os documentos encontram-se na sede para consulta. São Paulo, 31 de outubro de 2023. A Diretoria. (31/10, 01 e 02/11/2023)

## Paca Eventos e Serviços S/A

CNPJ/MF nº 44.950.015/0001-96 – NIRE 35.300.584.899

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2023, às 22:30 horas – Certidão**

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a ata em epígrafe foi registrada sob o nº 420.868/23-9 em 27/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Progen S.A.

CNPJ/MF nº 57.748.204/0001-22 – NIRE 35.300.461.240

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de outubro de 2023, às 22:30 horas – Certidão**

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a ata em epígrafe foi registrada sob o nº 420.869/23-2 em 27/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## SP40 Comunicações S/A

CNPJ/MF nº 51.553.883/0001-06 – NIRE 35.261.842.021

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2023, às 22:30 – Certidão**

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a ata em epígrafe foi registrada sob o nº 420.870/23-4 em 27/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Concessionária Allegra Pacaembu SPE S.A.

CNPJ/MF nº 30.262.440/0001-88 – NIRE 35.300.515.668 – Companhia de Capital Fechado

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2023, às 22:30 horas – Certidão**

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a ata em epígrafe foi registrada sob o nº 420.867/23-5 em 27/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 01/11/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

